



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# **BOLETIM OFICIAL**

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXI - Edição nº 1443

24 de janeiro de 2022

## **A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!**



**VACINE-SE!**



**HIGIENIZE  
AS MÃOS**



**USE  
MÁSCARA!**



Prefeitura  
de Valença

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**PODER EXECUTIVO****LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**

Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**

Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE****Sebastião Eric Vasconcellos**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL****Jaqueline Magalhães dos Santos**

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Andrea Ferreira de Avellar**

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**

sme@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****José Geraldo Barbosa Chaves**

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**

servpublico@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**

esporteelazervalenca@hotmail.com

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**

sectur@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-3855

R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ****Antônio José Lima de Ávila**

Telefone: (24)2471-5961

**SANTA ISABEL****Lauro Roberto dos Santos**

Telefone: (24)2457-1201

**PENTAGNA**

Telefone: (24)2453-8971

**PARAPEÚNA****Maria Aparecida da Silva**

Telefone: (24)2453-9138

**CONSERVATÓRIA****Victor Emanuel do Couto**

Telefone: (24)2438-1188

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

**PRESIDENTE**

José Reinaldo Alves Bastos

**VICE-PRESIDENTE**

Bernardo de Souza Machado

**1º SECRETÁRIO**

Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE****Paulo Sérgio Murat Junior**

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

**UFIVA - R\$ 94,66**

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

**UFIR - R\$ 4,0915**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**

adm@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**MEIO AMBIENTE****Paulo Sérgio Gomes da Graça**

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Processo Administrativo nº: 25109/2022

**Objeto:** Contratação empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do município de Valença

**Tipo de licitação:** menor preço por lote

**Informações:** (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 15 de fevereiro de 2022 as 09:00 horas

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira**  
Pregoeira/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

Processo Administrativo nº: 27211/2022

**Objeto:** contratação empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da frota do município de Valença

**Tipo de licitação:** menor preço por lote

**Informações:** (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 15 de fevereiro de 2022 as 14:00 horas

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira**  
Pregoeira/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMV/2022**

**Processo Administrativo nº:** 17472/2021

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvri@gmail.com](mailto:licitacoespmvri@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 07 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 038/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 7.861,00 (sete mil oitocentos sessenta e um reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 041/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 20.680,47 (vinte mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 569/2022

**Objeto:** O objeto da presente compra através de dispensa de licitação é a compra de Leitor de Código de Barras manual e pen drive destinados a Secretaria de Obras.

**Tipo de compra:** Menor preço.

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras





#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1.475/2022

**Objeto:** O objeto da presente compra através de dispensa de licitação é a compra de serviço de internet destinado ao CRAS de Parapeúna.

**Tipo de compra:** Menor preço.

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1.476/2022

**Objeto:** O objeto da presente compra através de dispensa de licitação é a aquisição de cinco linhas de telefonia móvel, destinados ao Conselho Tutelar, CREAS, CRAS Centro, Cadastro Único e o Núcleo de Parapeúna.

**Tipo de compra:** Menor preço.

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1.498/2022

**Objeto:** O objeto da presente compra através de dispensa de licitação é a compra de carimbos automáticos destinados a Secretaria de Assistência Social.

**Tipo de compra:** Menor preço.

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16097/2021

**Objeto:** Aquisição de 01 Trailer (Castramovel) conforme estabelece a proposta n 11934211000120005 emenda nº 41140004

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: EURO MPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 34.156.855/0001-28 , no valor global de R\$ 188.450,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 19 de janeiro de 2021

**Marcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8305/2021

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção destinados a Atenção Primária, Diretoria de regulação, controle, avaliação e auditoria (Cemainca, Casa do Idoso, Centro Integrado, Fisioterapia, Centro de Especialidades Odontológicas, Residências Terapêuticas, Caps II e Caps AD) e Centro Administrativo da Secretaria de Saúde

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas: RPF COMERCIAL LTDA CNPJ nº: 03.217.016/0001-49, CHEVROMAIS – COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ nº: 09.017.325/0001-51, PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº: 11.424.500/0001-77, LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº: 13.628.137/0001-37 GR COMERCIO EIRELI CNPJ nº: 17.451.234/0001-58, LL GASPAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 22.223.078/0001-08, RJ COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº: 27.218.420/0001-03 VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI CNPJ nº: 31.868.626/0001-48, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ nº: 37.278.673/0001-18 e SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ nº: 42.883.960/0001-9 , no valor global de R\$ 208.801,20 (duzentos e oito mil oitocentos e um reais e vinte centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 19 de janeiro de 2021

**Marcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
Secretário Municipal de Saúde



## COMUNICADO

Para melhor atendimento ao cidadão,  
informamos o novo número do  
Centro Administrativo de Prefeitura de Valença:

# 2438-5300



Prefeitura  
de Valença

Secretaria  
Municipal de  
Administração

**Despacho**

Processo nº: 25.051/2021

Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº: 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PÓRTICO TURÍSTICO DA CIDADE DE VALENÇA - LOCAL: BAIRRO APARECIDA – COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno homologo o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma L&J Negócios Imobiliários Ltda por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02. Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 24 de Janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA PMV. Nº.042. DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1341/2022;

Considerando o art. 43, caput e parágrafos 1º e 2º, da LC 160/2012 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Valença;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 20 de janeiro de 2022, ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA LOURENÇO, matrícula nº. 114.960, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 043. DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 1362/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ OTÁVIO CONCEIÇÃO SOARES, matrícula nº. 101.591, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 761/2022 (Insumos e materiais odontológicos) e como seu substituto o servidor Carlos Henrique Cassiano, matrícula nº. 17.426.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**

Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 044. DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 1239/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DIOGO GIFFONI TRIGO, matrícula nº. 142.840, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1239/2022 e como seu substituto o servidor Marco Antonio de Souza Junior, matrícula nº. 122319.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 002/SME/2022

**Estabelece normas e procedimentos para o cumprimento do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Educação, Professora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença e,

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

**Considerando** o disposto no Inciso III do Art. 12 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

**Considerando** o disposto no Inciso I do Art. 24 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar.

**Considerando** a resolução CNE/CP nº2, de 05 de agosto de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

**Considerando** os termos do Art. 3º, do Decreto Nº 007, de 11 de janeiro de 2022 que, por tempo indeterminado, fica AUTORIZADA a RETOMADA INTEGRAL DAS AULAS PRESENCIAIS nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino do Município de Valença, seguindo os critérios do Plano de Retomada elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e os protocolos sanitários.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022 para as Unidades Escolares de Ensino Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e de Educação de Jovens e Adultos, conforme anexos I, II e III desta Resolução, de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que

adotam a organização semestral.

**§ 1º** - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

**§ 2º** - Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos aos sábados através de atividades didático-pedagógicas programadas com antecedência e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O cumprimento deste calendário escolar é de responsabilidade da direção das Unidades Escolares, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** – Cabe à direção da Unidade Escolar assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2022 junto à comunidade escolar e ao Conselho Escolar, afixando-o em local de fácil visibilidade e movimentação.

**Art. 3º** - Os dias de Conselhos de Classe e Reuniões Pedagógicas constituem-se em dias letivos, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizados em cinquenta por cento (50%) do horário de cada turno.

**Parágrafo Único** – As Reuniões Pedagógicas realizadas bimestralmente deverão ser agendadas pela Direção da Unidade Escolar e comunicada previamente ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Valença.

**Art. 4º** - O ano letivo de 2022 iniciará suas atividades de forma presencial, seguindo o Plano de Retomada das aulas presenciais em todos os níveis e modalidades de ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação até que outras providências sejam tomadas, respeitando às determinações das autoridades municipais.

**Parágrafo Único** – Devido à suspensão das aulas presenciais nos anos de 2020 e 2021 em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19, o mês de fevereiro será de transição, adaptação e acolhimento.

**Art. 5º** - Qualquer alteração no calendário escolar homologado cabe à Secretaria Municipal de Educação pronunciamento e divulgação.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 20 de janeiro de 2022.

**Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CALENDRÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / 1º Semestre - 2022 - Anexo II**

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	Fer	Fer	Fer	Fer	S	D	Fer	15
Fevereiro	Fer	AAL	OI	OI	S	D	↑					S	D							S	D				S	D						21
Março	F	R																														17
Abril			S	D					S	D				R	F	S	D				F	R	S	D					CC	S		22
Maio							S	D						S	D							S	D									20
Junho				S	D						S	D																				7
Julho		S/F	J	D			CC	←	S	D																						102
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>102</b>	

**LEGENDA**

Fer	Férias
AAL	Abertura do Ano Letivo
↑	Início Letivo do 1º semestre
↓	Término Letivo do 1º semestre
R	Recesso
OI	Organização Interna
F	Feriado
CC	Conselho de Classe
FJ	Festa Junina (junho ou julho)

BIMESTRES - 1º Semestre	
Início	Término
1º	07/02/2022
2º	02/05/2022
<b>CONSELHO DE CLASSE /1/2 PERÍODO</b>	
1º	29 de abril de 2022
2º	07 de julho de 2022
Total de dias letivos	
1º	53
2º	48

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ  
Telefone: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866  
Email: educacao@valenca.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CALENDRÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / 2º Semestre - 2022 - Anexo III**

Mês/Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Julho									S	D	↑				S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	5	
Agosto						S	D					S	D		F					S	D					S	D				22		
Setembro				D			F			S	D						S	D						S	D			CC	F	R		19	
Outubro	S	D						S/FF	D			F			S	D						S	D					F	S	D		20	
Novembro					S	D						S	D	R	F					S	D					S	D				19		
Dezembro										S	D						S	D			CC	←			S	D				S	16		
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																	<b>101</b>

**LEGENDA**

↑	Início Letivo do 2º semestre
←	Termino Letivo do 2º semestre
R	Recesso
F	Feriado
CC	Conselho de Classe
FF	Festa da Família (outubro)

BIMESTRES - 2º Semestre		
	Início	Término
1º	11/07/2022	28/09/2022
2º	03/10/2022	22/12/2022
<b>CONSELHO DE CLASSE /1/2 PERÍODO</b>		
1º	28 de setembro de 2022	
2º	21 de dezembro de 2022	
		<b>Total de dias letivos</b>
		46
		55

Endereço: Rua Dr. Carneiro de Mendonça nº 139 – Centro – Valença/RJ

Telefone: (24) 2453-7402 / (24) 2458-4866

Email: educacao@valenca.rj.gov.br